

F.A. Nº: 2506056400100034-301

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. ____ Apresenta a seguinte manifestação:

EU: FCO: CLAUDIANO BEZERRA DE OLIVEIRA: PORTADOR DO CPF: 359-523-423-53: VENHO POR MEIO DESTA MANIFESTAÇÃO: SOLICITA A REMARCAÇÃO DA MINHA ALUGUENÇA: AOS CONFERENCIO: RARID E CHEGUEI: ATRASADO

Reclamante:

Francisco Claudiano Bezerra de Oliveira

Data:

15/07/2025

CONCLUSÃO

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

Maracanaú, 15 de julho de 2025

Aline Ximenes de Souza

Servidor do PROCON

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.06.0564.001.00034-301

Reclamante: Francisco Claudiano Bezerra De Oliveira, **CNPJ/CPF:** 359.523.423-53, **Endereço:** Avenida Lateral Sul, nº 517 (Bloco 11, AP 1.102), **Bairro:** Santo Sático, **Cidade:** Maracanaú - CE, **CEP:** 61.919-005, **Telefone:** (85) 99178-9982.

Reclamada: Banco BMG S.A, **CNPJ:** 61.186.680/0001-74, **Endereço:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 1.830 (blocos 01, 02, 03 e 04; andares 09, 10, 14; Salas 94, 101, 102, 103, 104 e 141), **Bairro:** Vila Nova Conceição, **Cidade:** São Paulo - SP, **CEP:** 04.543-900.

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 15 de julho de 2025 às 09h00 **não logrou êxito**, devido ausência da parte reclamante.

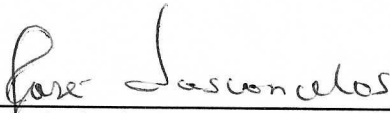
Certifico que foi aberto o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a parte reclamante se manifestasse para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse.

Certifico ainda que a parte reclamante se manifestou no dia 15 de julho do corrente ano para justificar o motivo de sua ausência, solicitando ainda o andamento do presente.

Dito isto, e atendendo ao pedido da parte autora ante a justificativa apresentada, redesigno nova audiência de conciliação para **o dia 12 de agosto de 2025 às 09h00**, sendo necessários notificar as partes para se fazerem presentes a audiência vindoura, podendo comparecerem de forma presencial ou virtual através do seguinte link da videochamada: <https://meet.google.com/onu-wjpp-duj>

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade as informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 16 de julho de 2025.



Antonio **José de Vasconcelos** Silva
Conciliador Procon Maracanaú